INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO AZ QUEST PANORAMA VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 66.834.129/0001-03

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora"), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do **AZ QUEST PANORAMA VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 66.834.129/0001-03 ("Fundo") e **AZ QUEST PANORAMA LTDA**., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 422, conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, inscrita no CNPJ sob o nº 37.783.771/0001-02, autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.773, de 18 de maio de 2021, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), **VÊM** formalizar o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

I. Por meio de ato particular celebrado em 18 de maio de 2026 ("Instrumento Particular de Constituição"), foi deliberada e aprovada a constituição do Fundo e o seu regulamento ("Regulamento");

II. Em 22 de maio de 2026, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Daycoval D87 Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada"*, para alteração do regulamento, alteração do gestor e deliberação sobre a primeira emissão de cotas da classe única do Fundo ("Classe");

III. Em 05 de junho de 2026, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do AZ Quest Panorama Vintage II Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada*", para alteração do Regulamento, inclusive do anexo descritivo da Classe ("Anexo") e do suplemento da 1ª (primeira) emissão de cotas da Classe;

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

IV. Os Prestadores de Serviços Essenciais desejam promover ajuste meramente informacional no Regulamento, para incluir, no Anexo Descritivo da Classe, referência à Plataforma de Transparência de Taxas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), para fins de consulta das taxas segregadas dos prestadores de serviços do Fundo; e

V. A alteração ora promovida decorre exclusivamente da necessidade de atendimento às regras e procedimentos da autorregulação aplicável, nos termos do Artigo 52, inciso I, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, não implicando alteração da taxa global, da taxa de administração, da taxa de gestão e/ou de qualquer outra taxa devida pelo Fundo e/ou pela Classe ou, ainda, de quaisquer demais taxas, encargos, condições econômicas, direitos ou obrigações previstos no Regulamento e no Anexo.

RESOLVEM DELIBERAR SOBRE:

1. A alteração do Anexo da Classe, para incluir, como item 5.1.1. do Anexo, nova disposição com referência à Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA, para fins de consulta das taxas segregadas dos prestadores de serviços do Fundo, não implicando alteração da taxa global, da taxa de administração, da taxa de gestão e/ou de qualquer outra taxa devida pelo Fundo e/ou pela Classe ou, ainda, de quaisquer demais taxas, encargos, condições econômicas, direitos ou obrigações previstos no Regulamento e no Anexo, nos termos da minuta de Regulamento constante do Anexo I a este instrumento; e

2. A autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais, em conjunto ou isoladamente, conforme suas respectivas esferas de atuação, adotem todas e quaisquer medidas necessárias ou convenientes à implementação das deliberações constantes do presente instrumento.

Estando, assim, deliberado, é o presente instrumento assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora

AZ QUEST PANORAMA LTDA.
Gestora

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO I

REGULAMENTO DO AZ QUEST PANORAMA VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 66.834.129/0001-03

(Restante da página intencionalmente em branco)

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500